

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020.

Publicações: (i) Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 30 e 31 de março de 2019 e 1º de abril de 2019, 2 de abril de 2019 e 3 de abril de 2019 do jornal Valor Econômico, respectivamente às páginas A8, C7 e C9, e nas edições dos dias 29 de março de 2019, 30 de março de 2019 e 2 de abril de 2019 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente às páginas 465, 340 e 92; e (ii) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, publicados no dia 19 de março de 2019 no jornal Valor Econômico, às páginas 30 à 39, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, às páginas B13 à B16. Foram também divulgados ao mercado eletronicamente os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada ("ICVM 481").

Presenças: Presença de acionistas representando 31,03% (trinta e um por cento vírgula zero três) do capital social total votante da Companhia, em atendimento ao quórum legal mínimo, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas e boletins de voto à distância que tenham sido considerados válidos pela Companhia. Presentes, também, representante do auditor independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, e membro da Administração da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

Mesa: Presidente: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**; Secretário: **João Ricardo de Azevedo Ribeiro**.

Ordem do Dia: **(i)** Apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; **(ii)** Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; **(iii)** Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações: Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, bem como leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o parágrafo 4º do artigo 21-W da ICVM 481, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos presentes, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Ficam registradas as abstenções conforme detalhamento previsto no **Anexo I**;

(ii) Foi aprovada, sem reservas, por unanimidade de votos dos presentes, a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido da Companhia verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, constante das demonstrações financeiras da Companhia e de documento divulgado em atendimento à ICVM 481, a qual foi apreciada e aprovada pelo Conselho de Administração, correspondente, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social, ao montante de R\$ 397.043.073,66 (trezentos e noventa e sete milhões, quarenta e três mil, setenta e três reais e sessenta e seis centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$ 19.852.153,68 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) para constituição da reserva legal; **(b)** R\$ 89.529.031,11 (oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trinta e um reais e onze centavos) para constituição da reserva de investimentos; **(c)** R\$ 102.699.888,87 (cento e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) referentes aos pagamentos de dividendos intercalares ocorridos em 19 de junho de 2018; e **(d)** distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 184.962.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais). Fica aprovado que os dividendos ora declarados serão pagos até 10 de maio de 2019, conforme autorizado pelo artigo 205, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações. Fica consignado que a partir de 30 de abril de 2019, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos serão divulgados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas. Ficam registradas as abstenções conforme detalhamento previsto no **Anexo I**;

(iii) Fica decidido, por unanimidade de votos dos presentes, que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 7 (sete) membros. Ficam registradas as abstenções conforme detalhamento previsto no **Anexo I**;

(iv) Foi aprovada, por maioria de votos dos presentes, com votos contrários de acionistas conforme detalhamento previsto no **Anexo I**, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração, para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitida reeleição:

(a) Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, brasileiro, engenheiro de produção e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 040.410.961 (emitido pelo IFP), inscrito no CPF/MF sob o nº 606.399.897-72, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, como Presidente do Conselho de Administração e membro independente; **(b) Raul Rosenthal Ladeira de Matos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.796.975 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 609.782.608-72, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(c) José Seripieri Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.606.666 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 106.922.508-83, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(d) João Cox Neto**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3944885 (SSP-BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 239.577.781-15, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, como membro independente do Conselho de Administração; **(e) Wilson Olivieri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.055.619-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 011.641.168-60, com escritório na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, como membro independente do Conselho de Administração; **(f) Alexandre Silveira Dias**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.506.080-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 158.558.418-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Sabiá, nº 540, 5º andar, CEP 04515-000, como membro independente do Conselho de Administração; e **(g) Rogério Paulo Calderón Peres**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.212.295-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 035.248.608-26, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, como membro independente do Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e na Instrução CVM 367/2002 para a sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e das Declarações a que se refere a Instrução CVM 367/2002. Os Srs. **Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, João Cox Neto, Wilson Olivieri, Alexandre Silveira Dias e Rogério Calderón Peres**, acima qualificados,

são conselheiros independentes, conforme definição constante da proposta da administração divulgada pela Companhia em atendimento à ICVM 481, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido pelo referido Regulamento. O mandato dos membros efetivos do Conselho de Administração é unificado e se encerrará na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Ficam registradas as abstenções conforme detalhamento previsto no **Anexo I**; e

(v) Foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2019 pelos acionistas representando 9,93% do capital social total da Companhia, em conformidade com a Instrução CVM nº 324/2000, e aprovadas, sem ressalvas, (a) por maioria de votos dos presentes, com votos contrários de acionistas conforme detalhamento previsto no **Anexo I**, a indicação e eleição dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, com mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020: (i) **Eduardo Rogatto Luque**, como membro titular, e **Jacqueline Ribeiro**, como seu respectivo suplente; (ii) **Flávio Stamm**, como membro titular, e **Gilberto Lerio**, como seu respectivo suplente; e (iii) **José Ronaldo Vilela Rezende**, como membro titular, e **Jorge Sawaya Junior**, como seu respectivo suplente. Ficam registradas as abstenções conforme detalhamento previsto no **Anexo I**. Os membros do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar desta data depois de apresentarem prova, ao Conselho de Administração, de satisfação dos requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, bem como após a assinatura do Termo de Posse, o qual será lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia. (b) Em razão da instalação do Conselho Fiscal, foi aprovada, sem ressalvas, por maioria de votos dos presentes, com votos contrários de acionistas conforme detalhamento previsto no **Anexo I**, a remuneração mensal de cada membro titular do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, planos de opção de ações e planos de outorga de ações restritas, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações. Ficam registradas as abstenções conforme detalhamento previsto no **Anexo I**.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada.

Assinaturas: Mesa: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho** – Presidente; **João Ricardo de Azevedo Ribeiro** – Secretário. **Acionistas:** XPG ACOES, FIA PARATY, XP MACRO FIM, XP DIVIDENDOS FIA, XP INVESTOR FIA, XP INVESTOR, 30 MASTER FIA, FP XP TOTAL RETURN FIA, XP LONG SHORT MASTER FIM, XP LONG BIASED FIM, XP DIVIDENDOS 30 MASTER FIA, XP MACRO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO **(p.p., João Luiz**

Moreira de Mascarenhas Braga), PERSEVERA COMPASS FIM (**p.p., Fernando Fontoura**), MALIKO INVESTMENTS LLC, 3G RADAR MASTER FIA, NORMANDIE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES (**p.p., Jonnas Roquetti Fernandes**), VENEZA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, WM IBOVESPA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAU PHOENIX ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU HEDGE PLUS MULTIMERCADO FD INVESTIMENTO, IT NOW IBOVESPA FUNDO DE INDIC, ITAU MOMENTO ACOES FDO DE INVESTIMENTO, LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU MULTIMERCADO LONG AND SHORTS FI, ITAU LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FI, ITAU INDEX ACOES IBRX - FUNDO DE INVESTIMENTO, IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE INDICE, ITAU INDEX ACOES IBOVESPA - FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES SML4, ITAU HEDGE MULTIMERCADO FI, ITAU MULTIMERCADO GLOBAL EQUITY HEDGE FI, ITAU BRASIL EUA MULTIMERCADO FUNDO DE INVEST, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES - FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU CAIXA ACOES - FUNDO DE INVESTIMENTO, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, , ESSOR ASIE OPPORTUNITIES, FOURTH SAIL LONG SHORT LLC, ABERDEEN STANDARD SICAV I, SMART BETA LOW VOLATILITY GLOBAL EQUITY INCOME FUND, VANGUARD INTERNATIONAL EXPLORER FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR THE AUSTRALIANSUPER, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS (**p.p., Ana Cristina Freitas Silva**), CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE (PENSI, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, NORGES BANK, RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST, THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA, INTERNATIONAL MONETARY FUND, STATE UNIVERSITY RETIREMENT SY, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VICTORIAN FUNDS MANAGEMENT CORPORATION AS T FOR VFM E M TRUS, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, FIDELITY INVEST TRUST LATIN AMERICA FUND, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SE, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FU, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTM, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK LTD. RE STB DAIWA BRAZIL STOCK, ISHARES III PUBLIC LIMITED COM, EATON VANCE TR CO CO TR FD PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, EVTC CIT FOF EBP EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, AQUILA EMERGING MARKETS FUND, LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, FSS EMERGING MARKET EQUITY TRUST, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC, SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX US FUND, FIREMENS A A BEN FD OF CHICAGO, LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST, LSV EMERGING MARKETS EQUITY FU, BLACKROCK GLOBAL FUNDS - GLOBAL SMALL CAP FUND, STANISLAUS COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION, CAVENDISH ASSET MANAGEMENT LIMITED, THE METHODIST HOSPITAL, STATE STREET C S JERSEY L T O T INTL I F, PUTNAM WORLD TRUST IRELAND, ISHARES MSCI EMERGING

MARKETS SMALL CAP ETF, PUTNAM TOTAL RETURN TRUST, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, LSV EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LP, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, HSBC EMERGING MARKETS POOLED FUND, ADVANCED SERIES TR AST BLACKROCK GL STRATEGIES PORTFOLIO, PUTNAM TOTAL RETURN FUND LLC , MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO, SYKEHJELPS OG PENSJONSORDNING FOR LEGER SOP, NORTHERN TRUST COMPANY SUB ADVISED COLLECTIVE FUNDS TRUST, ENSIGN PEAK ADVISORS INC, PUTNAM MULTI ASSET ABSOLUTE RETURN CUSTOM FUND LP, LEIA GEM INVESTMENT, LLC, RADIN GLOBAL INSTITUTIONAL TRUST, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN GROWTH STRATEGY, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN LAY PENSION INVESTMENT TRUST, MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF, RADIN GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MERCER GLOBAL EQUITY ALL COUNTRY WORLD INDEX FUND, PUTNAM MULTI-ASSET ABSOLUTE RETURN FUND, LP, BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD., BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD., BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD., LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA, FATOR SINERGIA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, ATHENA TOTAL RETURN MASTER FIA, ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL II FIA, EVEREST FIA, ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FIA, ATHENA LATITUDE FIA, ATHENA TOTAL RETURN II MASTER FIA, ATHENA ICATU FIA PREVIDENCIARIO FIFE (**p. Boletim de Voto a Distância**).

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Mesa:

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho
Presidente

João Ricardo de Azevedo Ribeiro
Secretário

Anexo I

à Ata da Assembleia Geral Ordinária da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., realizada em 29 de abril de 2019

| Número da Deliberação | Deliberação | Quantidade de Ações | | | | |
|-----------------------|---|---|------------|------------|------------|------------|
| | | APROVAR | REJEITAR | ABSTER-SE | SIM | NÃO |
| 1 | Apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes. | 76.872.994 | - | 10.169.321 | | |
| 2 | Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração da Companhia. | 81.242.344 | - | 5.799.971 | | |
| 3 | Deliberar sobre a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia em 7 (sete) membros, conforme Proposta da Administração da Companhia. | 81.242.344 | - | 5.799.971 | | |
| 4 | Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76? | 3.031.659 | 15.270.100 | 68.740.556 | | |
| 5 | Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única | 59.448.233 | 13.330.387 | 14.263.695 | | |
| 6 | Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? | | | 10.546.021 | 3.031.659 | 73.464.635 |
| 7 | Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.] | | | 41.600.601 | 31.101.914 | 14.339.800 |
| 8 | Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída JOSÉ SERIPIERI FILHO - MEMBRO EFETIVO RAUL ROSENTHAL LADEIRA DE MATOS - MEMBRO EFETIVO ALEXANDRE SILVEIRA DIAS - MEMBRO INDEPENDENTE ROGÉRIO PAULO CALDERÓN PERES - MEMBRO INDEPENDENTE JOÃO COX NETO - MEMBRO INDEPENDENTE WILSON OLIVIERI - MEMBRO INDEPENDENTE LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA - MEMBRO INDEPENDENTE E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 438.310 437.150 438.310 28.556.015 514.260 437.150 14.338.710 | | | | |
| 9 | Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 1976? [O acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição do Conselho de Administração por chapa única em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral.] | | | 50.567.709 | 1.678.100 | 34.796.506 |
| 10 | Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976 e da Instrução da CVM nº 324/2000? | | | 43.080.995 | 27.853.820 | 16.107.500 |
| 11 | Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação? | | | 6.205.171 | 69.824.475 | 11.012.669 |
| 12 | Aprovar a indicação e eleição dos membros do Conselho Fiscal ¹ | 28.070.255 | 13.900.400 | 45.071.660 | | |
| 13 | Aprovar a remuneração mensal individual dos membros titulares do Conselho Fiscal ¹ . | 28.070.255 | 13.900.400 | 45.071.660 | | |

¹ As questões sobre eleição e remuneração do Conselho Fiscal foram objeto de votação apenas entre os acionistas cujos representantes compareceram fisicamente à AGO.